INVESTOR FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 22.003.571/0001-12

Condomínio:	Aberto	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Tercon Investimentos Ltda.
Data de Registro:	17 de março de 2015	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Subclasses de Cotas:	Sênior, Subordinadas Mezanino e Júnior	**Consultora:**	New Progress Factoring de Fomento Mercantil Ltda.
		Auditoria:	Next Auditores Independentes S/S Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** – Após 90 dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50,0% do PL em Direitos Creditórios; **Ativos Financeiros –** O remanescente do PL, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: a) até 100,0% do PL em títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) até 100,0% do PL em créditos securitizados pelo Tesouro Nacional; c) até 50,0% do PL em títulos de emissão de Estados e de municípios; d) até 100,0% do PL em certificados e recibos de depósito bancário de instituições financeiras com classificação de risco no mínimo AA, conferida por agência classificadora de risco renomada; e) até 50,0% do PL em demais títulos, valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, exceto Cotas do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); f) até 100,0% do PL em fundos mútuos de investimento de renda fixa de perfil conservador; e g) até 100,0% do PL em operações compromissadas exclusivamente com lastro em títulos públicos federais;
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (i) ser originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos Industrial, Imobiliário, Comercial, Serviços, Agronegócio, Financeiro, Cartão de Crédito, Factoring, Ações Judiciais, e devem ser representados por (a) duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, boletos de recebíveis de cartão de crédito, contratos de aluguel, notas promissórias com lastro em operações comerciais, notas comerciais, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural, contratos de prestação de serviços; (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela administradora e gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; e (c) cotas de emissão de FIDC´s; (ii) ter valor mínimo de R$ 100,00 (cem reais); (iii) ter valor máximo de R$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais); (iv) ter prazo de vencimento mínimo de 5 (cinco) dias; (v) ter prazo de vencimento máximo de 180 (cento e oitenta) dias; e (vi) os prazos e valores acima mencionados não atingem as operações de renegociação e/ou confissão de dívida.
Limites de Concentração:	Até 100,0% do PL do Fundo pode ser composto por Direitos Creditórios Cedidos oriundos de operações de compra e venda de produtos ou de prestação de serviços para entrega ou prestação futura, ou seja, Direitos Creditórios à performar, os quais não contarão com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora; O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios e Ativos Financeiros devidos por um mesmo Devedor ou com coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade acima do limite de 20,0% do PL: a) quando o Devedor ou coobrigado: 1) tiver registro de companhia aberta; 2) for instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; ou 3) for sociedade empresarial que tenha suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de constituição do Fundo elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, observado que: i) as demonstrações financeiras do Devedor ou do coobrigado e o respectivo parecer do auditor independente deverão ser arquivados na CVM pela Administradora, devendo ser atualizada anualmente a) até a data de encerramento do Fundo; ou b) até o exercício em que os Direitos Creditórios ou Ativos Financeiros de responsabilidade do Devedor ou do coobrigado deixarem de representar mais de 20,0% do PL; e ii) o arquivamento na CVM das demonstrações financeiras e do parecer do auditor independente deverá se dar no prazo máximo de 3 meses após o encerramento do exercício social, ou no mesmo dia de sua colocação à disposição dos acionistas, se esta ocorrer em data anterior; As sociedades empresariais responsáveis por mais de 20,0% dos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros que integrem o patrimônio do Fundo serão dispensadas da elaboração e do arquivamento na CVM das demonstrações financeiras previstas acima, desde que as Cotas sejam distribuídas exclusivamente a sociedades integrantes do mesmo grupo econômico ou seus respectivos administradores e acionistas controladores, e seja vedada a negociação das Cotas no mercado secundário;
Benchmark:	Cotas Seniores: 100,0% do CDI + 130,0% ao ano; Cotas Subordinadas Mezanino: 100,0% do CDI + 140,0% ao ano;
Subordinação:	As Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior) devem manter participação mínima equivalente a 30,0% do PL do Fundo; As Cotas Subordinadas Júnior deverão representar, no mínimo, 15,0% do PL;
Nº de Cotistas: (dez/24)	Cotas Seniores: 8. Cotas Subordinadas: 4.

Regulamento: 01/nov/2024

Ratings

Subclasses	4T24 (atual)	3T24	2T24	Inicial	Data Atribuição
Sênior	**brBBB**(sf)	**brBBB**(sf)	**brBBB**(sf)	**brBBB-**(sf)	abr/2019
	Retirado	**Persp. Estável**	**Persp. Negativa**	**Estável**	
Subordinadas Mezanino	**brBB-**(sf)	**brBB-**(sf)	**brBB-**(sf)	**brBB-**(sf)	abr/2019
	Retirado	**Persp. Estável**	**Persp. Negativa**	**Estável**	
Subordinadas Júnior	**brB-**(sf)	**brB-**(sf)	**brB-**(sf)	**brCCC**(sf)	fev/2018
	Retirado	**Persp. Estável**	**Persp. Negativa**	**Estável**	

Validade dos Ratings: 18/mar/2025

Analistas

Fernando Simeonato
Tel.: 55 11 3377 0724
fernando.simeonato @austin.com.br

Thamires de Souza
Tel.: 55 11 3377 0728
thamires.souza @austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 18 de março de 2025, afirmou e retirou os ratings '**brBBB**(sf)' da Subclasse de Cotas Seniores, '**brBB-**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino e '**brB-**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior do Investor Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Investor FIDC – Classe Única / Fundo).

Na data de 31 de outubro de 2024, foi alterada, via Instrumento Particular de Alteração de Regulamento, a remuneração mensal da Consultoria Especializada, passando a ser de 1,5% a.m. sobre o valor de face dos títulos adquiridos.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2024 (4T24). A retirada dos ratings de crédito de longo prazo das Cotas do Investor FIDC se deu em razão do encerramento do contrato comercial, portanto, encerrando a cobertura analítica com esta agência.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": enquadrado; "Desenq.": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "-": não se aplica; "Alcanç.": alcançado.

Enquadramentos (*)													
Títulos/Datas	**Parâmetro**	**31/01/24**	**29/02/24**	**28/03/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Sub. (Mezanino + Júnior)	Mín. 30,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Sub. Júnior	Mín. 15,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente	Máx.20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado	Máx.20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Créditos vencidos por período superior a 30 dias consecutivos*	Máx. 30,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Recompras mensais	Máx. 25,0% da carteira	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Seniores	130,0% do CDI	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Cotas Sub. Mezanino	140,0% do CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / Para a verificação dos limites acima, foi considerado o "Valor Justo" dos créditos, em conformidade com a apuração feita pela Singulare. / (*) O enquadramento dos créditos vencidos por período superior a 30 dias consecutivos, considerou o valor total dos créditos subtraído da PDD correspondente.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/01/24**	**29/02/24**	**28/03/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Direitos Creditórios	7.771	8.027	8.712	9.636	9.518	10.177	9.390	10.077	11.098	11.406	11.364	9.700
Créditos Vencidos	1.494	1.765	1.678	1.464	1.212	1.164	1.501	1.137	1.033	743	787	1.773
Total Dir. Creditórios	**9.264**	**9.793**	**10.390**	**11.099**	**10.731**	**11.341**	**10.891**	**11.214**	**12.131**	**12.149**	**12.151**	**11.473**
Títulos Públicos	250	104	180	76	230	89	17	88	186	296	157	61
Fundos Renda Fixa	1	1.204	459	1	0	351	442	477	152	634	612	696
Saldo Tesouraria	1	5	1	4	3	1	7	1	11	13	8	1
Total Geral da Carteira	**9.516**	**11.105**	**11.031**	**11.180**	**10.964**	**11.782**	**11.358**	**11.781**	**12.480**	**13.093**	**12.927**	**12.231**
PDD	-1.051	-1.117	-1.131	-1.061	-634	-595	-670	-611	-536	-664	-192	-208

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/01/24**	**29/02/24**	**28/03/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Direitos Creditórios	90,9%	88,8%	86,4%	94,7%	90,6%	94,2%	86,3%	88,4%	88,5%	91,1%	87,1%	77,9%
Créditos Vencidos	17,5%	19,5%	16,6%	14,4%	11,5%	10,8%	13,8%	10,0%	8,2%	5,9%	6,0%	14,2%
Total Dir. Creditórios	**108,4%**	**108,3%**	**103,0%**	**109,1%**	**102,1%**	**105,0%**	**100,1%**	**98,4%**	**96,7%**	**97,0%**	**93,1%**	**92,2%**
Títulos Públicos	2,9%	1,2%	1,8%	0,7%	2,2%	0,8%	0,2%	0,8%	1,5%	2,4%	1,2%	0,5%
Fundos Renda Fixa	0,0%	13,3%	4,6%	0,0%	0,0%	3,3%	4,1%	4,2%	1,2%	5,1%	4,7%	5,6%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%
Total Geral da Carteira	**111,3%**	**122,9%**	**109,4%**	**109,9%**	**104,4%**	**109,1%**	**104,4%**	**103,4%**	**99,5%**	**104,6%**	**99,1%**	**98,3%**
PDD	-12,3%	-12,4%	-11,2%	-10,4%	-6,0%	-5,5%	-6,2%	-5,4%	-4,3%	-5,3%	-1,5%	-1,7%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira

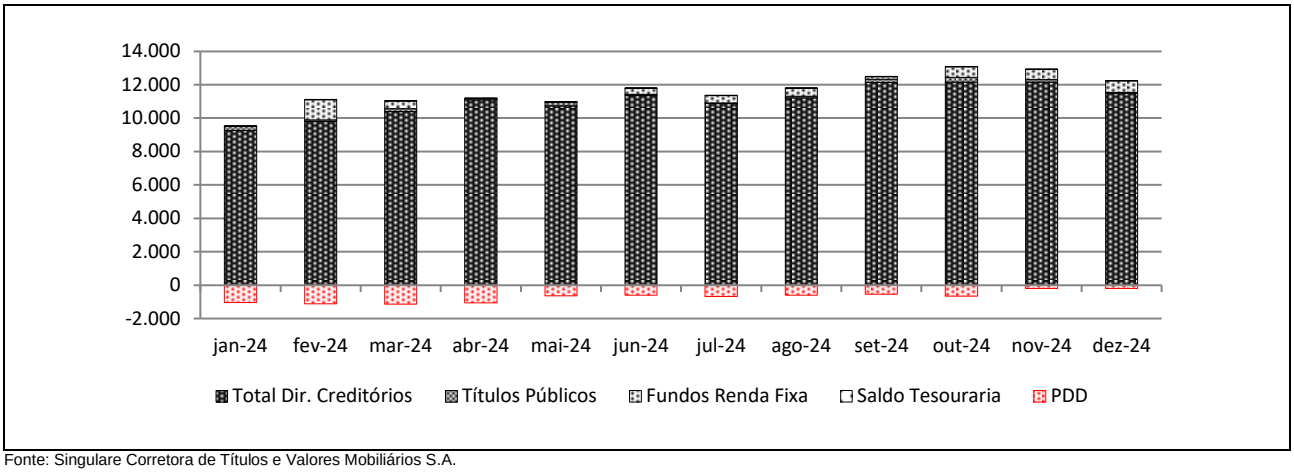

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Prazo Médio (dias úteis) (*)												
Títulos/Datas	**31/01/24**	**29/02/24**	**28/03/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Prazo Médio	23	25	24	22	20	24	24	23	23	19	18	16

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ e % do PL) (*)												
Títulos/Datas	**31/01/24**	**29/02/24**	**28/03/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Duplicatas	10.380.188	10.933.639	11.532.820	12.399.487	12.137.249	12.738.112	12.362.253	12.770.329	13.749.852	13.881.294	13.871.567	13.186.851
% PL	121,4%	121,0%	114,3%	121,9%	115,5%	118,0%	113,6%	112,0%	109,6%	110,9%	106,3%	105,9%
Cheques	45.630	58.251	56.656	48.287	34.542	21.366	764.308	764.308	764.308	67.815	105.609	100.794
% PL	0,5%	0,6%	0,6%	0,5%	0,3%	0,2%	0,4%	0,4%	0,4%	0,5%	0,8%	0,8%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras e WOP (R$ e % do PL)												
Títulos/Datas	**31/01/24**	**29/02/24**	**28/03/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Recompras	807.508	430.573	269.456	717.557	471.026	875.047	394.814	301.763	532.020	1.025.829	668.189	527.366
% PL	9,4%	4,8%	2,7%	7,1%	4,5%	8,1%	3,6%	2,6%	4,2%	8,2%	5,1%	4,2%
% da carteira	8,5%	3,9%	2,4%	6,4%	4,3%	7,4%	3,6%	2,7%	4,4%	7,0%	4,5%	3,8%
WOP mensal	65.071	37.670	0	124.571	92.578	-22.586	100.000	86.024	69.926	125.454	26.321	-11.597
WOP acumulado	1.899.542	1.937.212	1.937.212	2.061.783	2.154.361	2.131.775	2.231.775	2.317.799	2.387.725	2.513.179	2.539.500	2.527.903

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/01/24**	**29/02/24**	**28/03/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Total Vencidos / PL	17,5%	19,5%	16,6%	14,4%	11,5%	10,8%	13,8%	10,0%	8,2%	5,9%	6,0%	14,2%
Vencidos > 15 dias / PL	14,4%	13,5%	12,5%	10,8%	6,9%	5,3%	8,6%	7,1%	5,5%	3,4%	1,9%	4,5%
Até 15 dias / PL	3,1%	6,1%	4,2%	3,6%	4,6%	5,5%	5,2%	2,9%	2,8%	2,5%	4,2%	9,7%
De 16 a 30 dias / PL	1,1%	1,1%	0,6%	0,3%	0,9%	0,1%	4,9%	0,7%	0,3%	0,5%	1,1%	3,8%
De 31 a 60 dias / PL	1,0%	0,8%	1,3%	1,2%	0,3%	0,7%	0,2%	3,9%	0,0%	0,2%	0,3%	0,2%
De 61 a 90 dias / PL	1,0%	0,5%	0,7%	1,3%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	3,4%	0,0%	0,1%	0,3%
De 91 a 120 dias / PL	1,5%	1,0%	0,2%	0,7%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	2,1%	0,0%	0,1%
De 121 a 180 dias / PL	2,0%	2,1%	2,1%	0,5%	0,3%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Acima de 180 dias / PL	7,8%	8,0%	7,5%	6,9%	5,3%	4,1%	3,3%	2,3%	1,6%	0,6%	0,3%	0,2%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL) (*)												
Títulos/Datas	**31/01/24**	**29/02/24**	**28/03/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Maior Cedente	9,6%	7,4%	7,0%	7,2%	8,6%	9,9%	10,4%	11,3%	8,7%	9,9%	9,3%	9,0%
5 maiores Cedentes	38,1%	28,8%	28,8%	29,7%	31,8%	36,0%	39,6%	36,2%	34,3%	37,8%	36,3%	33,8%
10 maiores Cedentes	58,9%	50,3%	49,6%	52,2%	52,0%	55,4%	60,9%	57,5%	57,2%	58,7%	58,2%	54,7%
20 maiores Cedentes	79,8%	72,2%	70,7%	77,8%	75,9%	78,9%	83,3%	81,8%	79,6%	82,3%	79,4%	77,5%
Maior Sacado	7,2%	4,0%	4,7%	4,8%	7,5%	6,9%	6,4%	6,1%	5,5%	5,6%	5,4%	5,6%
5 maiores Sacados	17,5%	14,0%	15,6%	17,5%	22,1%	19,0%	20,6%	19,5%	19,6%	21,3%	18,7%	17,1%
10 maiores Sacados	26,1%	21,8%	22,5%	25,0%	29,4%	26,6%	29,2%	29,4%	28,2%	33,2%	28,4%	27,2%
20 maiores Sacados	37,9%	32,7%	31,6%	35,0%	39,7%	36,7%	42,4%	42,5%	40,2%	46,1%	41,2%	41,2%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes) (*)												
Títulos/Datas	**31/01/24**	**29/02/24**	**28/03/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
PL Sub / maior Cedente	6,6	7,1	7,1	7,0	6,0	5,3	4,6	4,4	5,4	4,7	5,2	5,8
PL Sub / 5 maiores Cedentes	1,6	1,8	1,7	1,6	1,5	1,4	1,2	1,4	1,4	1,2	1,3	1,5
PL Sub / 10 maiores Cedentes	1,0	1,0	0,9	0,9	0,9	0,9	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0
PL Sub / 20 maiores Cedentes	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7
PL Sub / maior Sacado	7,6	7,1	7,1	7,4	6,9	7,6	7,5	8,1	8,6	8,4	8,8	9,4
PL Sub / 5 maiores Sacados	2,6	2,8	2,3	2,3	1,9	2,2	2,3	2,5	2,4	2,2	2,6	3,1
PL Sub / 10 maiores Sacados	1,8	1,8	1,7	1,6	1,4	1,6	1,6	1,7	1,7	1,4	1,7	1,9
PL Sub / 20 maiores Sacados	1,3	1,2	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2	1,0	1,2	1,3

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL								
Datas	**Cotas Seniores**			**Cotas Subordinadas Júnior**				**PL do Fundo (R$ Mil)**
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Sub.Total (%)**	
31/12/24	178	33	5.925	113	58	6.523	52,4%	12.448
29/11/24	205	33	6.767	115	54	6.282	48,1%	13.049
31/10/24	205	33	6.698	118	49	5.823	46,5%	12.521
30/9/24	205	32	6.618	122	49	5.925	47,2%	12.543
30/8/24	180	32	5.755	123	46	5.643	49,5%	11.398
31/7/24	180	32	5.690	118	44	5.189	47,7%	10.879
28/6/24	164	31	5.127	128	44	5.672	52,5%	10.799
31/5/24	164	31	5.075	128	42	5.430	51,7%	10.505
30/4/24	164	31	5.020	133	39	5.154	50,7%	10.174
28/3/24	164	30	4.963	135	38	5.125	50,8%	10.088
29/2/24	131	30	3.913	139	37	5.125	56,7%	9.038
31/1/24	104	30	3.078	148	37	5.470	64,0%	8.548

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução do PL Total

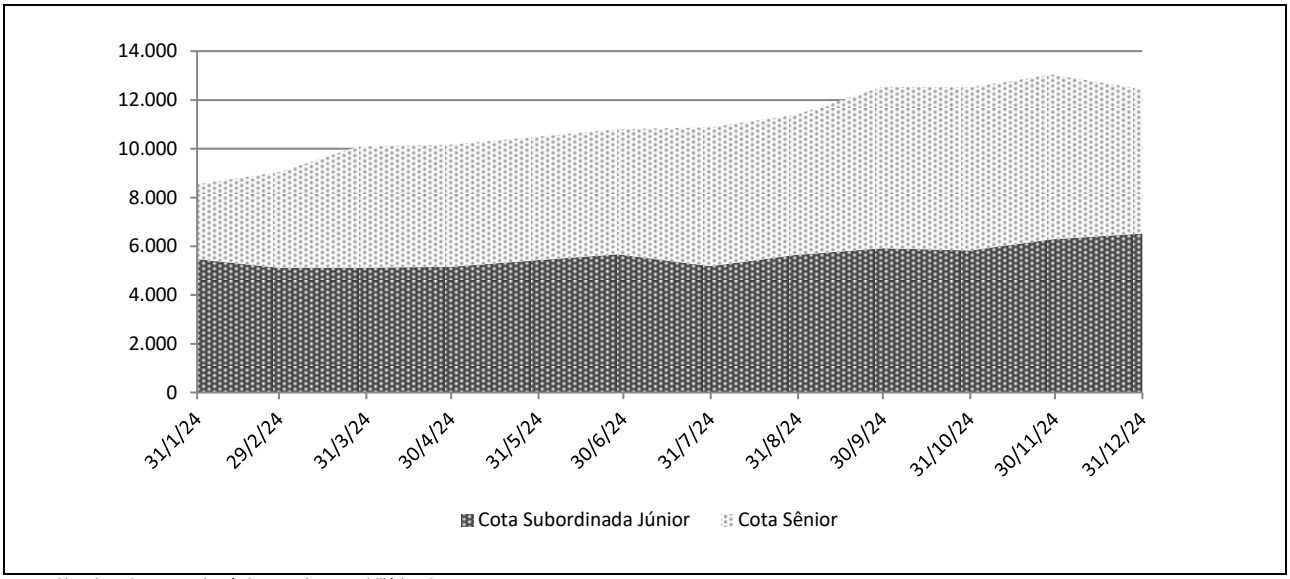

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal das Cotas								
Mês	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Subordinadas Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-24	0,93	10,88	1,21	129,67	14,36	6,45	692,01	62,03
nov-24	0,79	9,85	1,03	129,85	13,00	10,61	1.338,17	52,22
out-24	0,93	8,99	1,21	130,17	11,84	0,91	97,99	37,61
set-24	0,84	7,99	1,09	130,01	10,51	6,24	747,18	36,37
ago-24	0,87	7,09	1,13	130,16	9,32	4,42	509,15	28,36
jul-24	0,91	6,17	1,18	130,17	8,10	-1,12	-123,38	22,93
jun-24	0,79	5,22	1,03	130,14	6,84	4,74	600,99	24,32
mai-24	0,83	4,39	1,08	130,29	5,75	9,23	1.109,11	18,70
abr-24	0,89	3,53	1,16	130,16	4,62	2,64	297,39	8,67
mar-24	0,83	2,62	1,08	130,44	3,43	2,58	309,89	5,87
fev-24	0,80	1,77	1,04	130,44	2,32	0,13	15,64	3,21
jan-24	0,97	0,97	1,26	130,18	1,26	3,08	319,01	3,08

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada

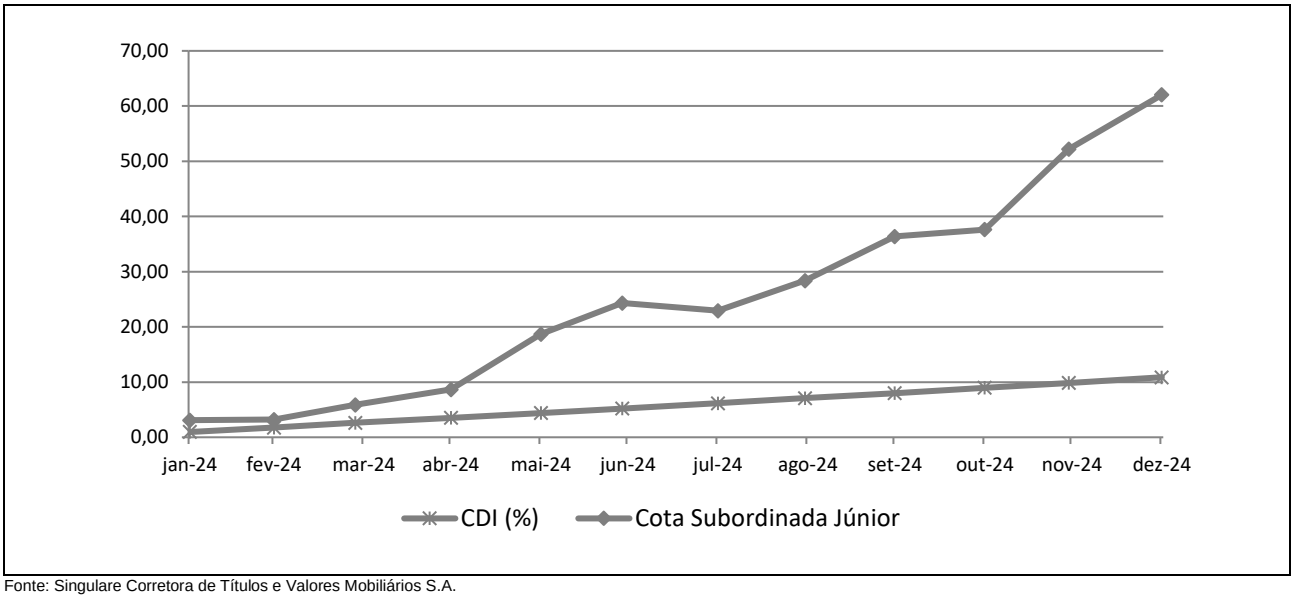

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação e retirada das classificações de risco de crédito da Subclasse de Cotas Seniores, da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino e da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior do Investor FIDC – Classe Única (Fundo) se reuniu, via audioconferência, no dia 18 de março de 2025. A reunião de Comitê está registrada na ata nº 20250318-7.

2. As presentes classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.*

3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.*

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas se utilizaram de informações provenientes da seguinte fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora / Custodiante). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Tercon Investimentos Ltda., a gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos dos quais a Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 18 de março de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**